

**DECRETO Nº 661, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO**, o ofício n.º 0259/2021- DRH/SMS, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 13 de outubro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º- Revogar**, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o Decreto nº **490**, de 16 de junho de 2021, que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **Amanda Menezes Medeiros**, Odontóloga, matrícula n.º 142793-8, CPF/MF n.º 003.544.822-97 e RG n.º 6207626 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

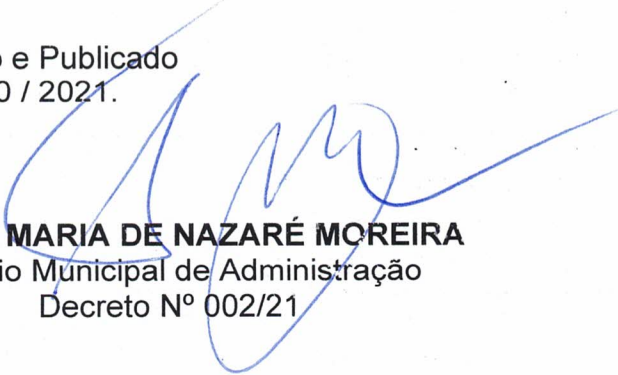
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de outubro de 2021.



**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Em, 19 / 10 / 2021.



**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 002/21